



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
23 DE OUTUBRO DE 2025

N.º 27/2025

PRESIDÊNCIA: Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara Municipal. -----

VEREADORES PRESENTES: Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva, Fernando José Mourão Gonçalves e
Dr. Hugo Alexandre Cunha Sequeira. -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Arquiteto Daniel Joaquim Andrade Teles -----

SECRETARIOU: Eng.º Ricardo José Sapage Madeira, Chefe de Divisão. -----

HORA DE ABERTURA: 10:00 horas. -----

OUTRAS PRESENÇAS: Não houve. -----

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de Reuniões dos Paços do Concelho. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada no final da respetiva reunião. -----



SUMÁRIO	Pág.
I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	
II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	
1 - Declaração apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado	3
III – ORDEM DO DIA	
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
1 - Comunicações Enviadas pela Águas do Norte, S.A. referentes à Barragem do Sordo - Aquila Capital - Tomada de Conhecimento	5
DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS	
Tesouraria	
2 - Demonstração de Desempenho Orçamental à data de 17 de outubro de 2025	6
DIVISÃO DE OBRAS, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	
3 - Nomeação do Diretor de Fiscalização e Coordenador de Segurança e Saúde em Fase de Obra - Estrada do Marão	7
APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO	
4 - Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião	9

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Declaração apresentada pelo Senhor

Presidente da Câmara Municipal, Dr.

Luís Reguengo Machado

----- 1 - Presente à reunião declaração apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----

----- “Assunto: 12 anos de Presidência -----

----- É importante, para todos aqueles que abraçam o desafio de servir quem neles confia que no final de um ciclo de serviço à causa pública e no encerramento do mesmo se faça breve referência daquela que foi a atividade desenvolvida, a responsabilidade assumida, a sustentabilidade imprimida, e a criação de condições de investimento e desenvolvimento sustentado. -----

----- Após 12 anos de Presidência, o que marca: Alteração do feriado municipal para 29 de Julho – Dia da Padroeira do concelho e da Região Demarcada e Regulamentada do Douro; Reconhecimento ao Frei João de Mansilha; Estrada Nacional Nº 2; Serra do Marão; Níveis extraordinários de cobertura na rede de distribuição domiciliária de água, rede domiciliária de águas residuais e rede domiciliária de gás natural; Afirmção regional, nacional e internacional; Lideranças; e por último e mais relevante, cuidar Penaguenses. -----

----- O privilégio de servir a causa pública no desempenho das elevadas e distintas funções de Presidente de Câmara, obriga e impõe que se respeite o passado, trabalhe o presente e se acrescente futuro. -----

----- Foi o que nos propusemos fazer, alcançar todos os objetivos traçados no início do ciclo, sabendo da sua exigência, da pressão negativa onipresente de fatores externos e da impossibilidade de concretização de alguns, mas sempre convictos que com esta postura, dedicação e vontade, o impacto do sucesso seria e foi relevante, estando mais perto e incorporado por todos os penaguenses. -----

bc
62

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 27 de 23 de outubro de 2025

----- As equipas que durante doze anos tiveram a responsabilidade de gerir os destinos do nosso concelho e município, podem hoje, olhando para as evidências, que juntamos, ter orgulho no desempenho das suas funções autárquicas e viver o sentimento de dever cumprido. -----

----- Nesta que é última reunião de Câmara do mandato, quero agradecer a todos que durante este mandato trabalharam em prol do concelho de Santa Marta de Penaguião e dos penaguienses, e desejar a bem de Santa Marta de Penaguião e principalmente a bem de todos os Penaguienses, os maiores sucessos ao próximo Executivo Municipal, liderado pela Senhora Presidente recém eleita Sílvia Silva. -----

----- Paços do Concelho, 23 de Outubro de 2025. -----

----- O Presidente da Câmara, Dr. Luís Reguengo Machado.” -----



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO SOBRE CANDIDATURAS, PROJETOS E SITUAÇÃO FINANCEIRA – 20 DE OUTUBRO DE 2025

Designação	Investimento Elegível/Previsto	Apoio Comunitário/Financiamento
Candidaturas ao Portugal 2030 – Programa Regional do Norte	5.476.944,82€	4.578.430,60€
PRR – Programa de Recuperação e Resiliência	355.600,69€	311.326,57€
PRR – Programa 1.º Direito – Estratégia Local de Habitação	5.163.399,58€	5.163.399,58€
PRR – Reforma dos Cuidados de Saúde – Requalificação da USF de Santa Marta de Penaguião	1.132.618,63€	1.132.618,63€
Pavimentações dos Arruamentos em Vários Locais do Concelho	949.097,50€	949.097,50€
TOTAL		12.134.872,88€

Dívida a 01/10/2013 (Empréstimos)	3.546.881,97€
Dívida a 20/10/2025 (Empréstimos)	1.000.572,67€
Total de Juros pagos (01/10/2013 a 20/10/2025)	238.270,43€
Total de Amortizações pagas (01/10/2013 a 20/10/2025)	3.509.675,51€
Saldo (incluindo créditos a receber) – 20/10/2025	1.149.432,41€
Dívida a Fornecedores (faturas em receção/conferência) – 20/10/2025	205.657,15€

21 de outubro de 2025

O Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos

Ricardo José Sapage Madeira

Ricardo José Sapage Madeira

J.C.
V.

III – ORDEM DO DIA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Comunicações Enviadas pela Águas do Norte, S.A. referentes à Barragem do Sordo Aquila Capital - Tomada de Conhecimento

----- 1 - Presente à reunião, ofício da Aquila Capital, registado sob o n.º 1648, de 09 de outubro de 2025, com o seguinte teor: -----

----- “Exmos. Senhores, -----

--- Fazemos referência à barragem localizada no Rio Sordo, atualmente concessionada à Águas do Norte, S.A., destinada ao abastecimento de água, e utilizada, pela Pebble Hydro – Consultadoria, Investimentos e Serviços, Lda. (“Pebble Hydro”), para fins de aproveitamento hidroelétrico, em conformidade com o Alvará de Licença n.º 110 atribuído para o efeito à Hidrocorgo – Hidroelétrica do Corgo, S.A., a 30.07.1993, da qual é atual titular a sociedade Pebble Hydro, por força do averbamento ao referido Alvará de Licença, ocorrido a 20.12.2010, sendo, esta última, parte no protocolo celebrado a 08.06.1993 com os municípios de Vila Real e Santa Marta de Penaguião (“Protocolo”), o qual definiu o regime para a construção e operação do aproveitamento hidroelétrico da Pebble Hydro, incluindo responsabilidades e compensações assumidas por cada uma das partes. -----

--- Serve a presente comunicação para, ao abrigo e para os efeitos do Protocolo, partilhar com esse Município a mais recente comunicação recebida da Águas do Norte, S.A., em que esta veio dar conhecimento de um ofício enviado à Agência Portuguesa do Ambiente referente à classificação da barragem do Sordo como empreendimento de fins múltiplos, bem como as duas comunicações anteriores a esta relativas às intervenções urgente realizadas pela Águas do Norte, S.A., na referida barragem – cfr., respetivamente, Documentos 1, 2 e 3 que se juntam em anexo.-

--- Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.” -----

V. C.

----- Deliberação: Tomar Conhecimento. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

Tesouraria

Demonstração de Desempenho Orçamental

à data de 17 de outubro de 2025

----- 2 - Presente à reunião para conhecimento a Demonstração de Desempenho Orçamental à data de 17 de outubro de 2025, a qual apresenta os seguintes valores: -----

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL			Data:	2025.10.17
Recebimentos			Pagamentos	
Saldo do dia anterior:		949 225,35 €	Despesas Orçamentais	8 941 166,10 €
Execução orçamental	765 203,67 €		Correntes	6 274 726,22 €
Operações de tesouraria	184 021,68 €		Capital	2 666 439,88 €
Receitas Orçamentais		9 449 226,97 €	Operações de tesouraria	125 763,41 €
Correntes	7 194 897,24 €		Saldo para o dia seguinte:	1 386 875,28 €
Capital	2 254 329,73 €		Execução orçamental	1 273 264,54 €
Operações de tesouraria		55 352,47 €	Operações de tesouraria	113 610,74 €
Total		10 453 804,79 €	Total	10 453 804,79 €

----- Deliberação: Tomar Conhecimento. -----



DIVISÃO DE OBRAS, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Nomeação do Diretor de Fiscalização e Coordenador de Segurança e Saúde em Fase de Obra - Estrada do Marão

----- 3 - Presente à reunião, informação dos Serviços da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, com o seguinte teor: -----

----- "I – ENQUADRAMENTO -----

----- 1. A Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, deliberou em reuniões, -----

----- a) de quinze de julho de dois mil e vinte e cinco, proceder à abertura do procedimento pré - contratual de concurso público, tendente à formação de contrato de empreitada de "Estrada do Marão". -----

----- b) de dois de outubro dois mil e vinte e cinco adjudicar à empresa "Higino Pinheiro e Irmão, S.A.", NIF 503 472 069 a execução da referida obra. -----

----- 2. O preço contratual global da proposta apresentada pela identificada empresa foi de 312.261,50€ (trezentos e doze mil, duzentos e sessenta e um euros e cinquenta cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- 3. O ato adjudicatário veio a ser formalizado através de assinatura do competente contrato administrativo de obras públicas 82/2025 no dia nove de outubro de dois mil e vinte e cinco. -----

----- II – SUBJUNÇÃO JURÍDICA -----

----- Determina o artigo 356.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) o dever de consignar; todavia é imperioso materializar todos os atos prévios à formalização da consignação, no caso concreto, a nomeação do: -----

----- a) Diretor de Fiscalização com funções em fase de obra para efeitos do n.º 4 do artigo 305.º conjugado com o artigo 344.º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação; -----

12
V

----- b) Coordenador de Segurança e Saúde em Fase de Obra, para efeitos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, diploma que regula as Condições de Segurança e de Saúde no Trabalho em Estaleiros Temporários ou Móveis. -----

----- III – DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO -----

----- De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 359.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a consignação da obra deve ser concluída em prazo não superior a 30 dias após a data da celebração do contrato. -----

----- Considerando que o contrato administrativo relativo à empreitada supra identificada foi outorgado no dia 9 de outubro de 2025, torna-se necessário proceder, em tempo útil, à prática dos atos preparatórios conducentes à respetiva consignação. -----

----- Nos termos legais, a Câmara Municipal é o órgão competente para a tomada de decisões no âmbito do procedimento pré-contratual e dos atos subsequentes inerentes à execução contratual, designadamente a nomeação dos técnicos responsáveis pela fiscalização e pela coordenação de segurança e saúde em fase de obra. -----

----- Assim, e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 305.º e no n.º 2 do artigo 344.º, ambos do CCP, bem como no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, propõe-se a deliberação da Câmara Municipal no sentido de nomear: -----

----- a) O Senhor Engenheiro Sérgio Teixeira, como Diretor de Fiscalização da obra: “Estrada do Marão”, para efeitos do n.º 4 do artigo 305.º e n.º 2 do artigo 344.º ambos do CCP, -----

----- b) O Senhor Engenheiro Ricardo Vaz como Coordenador de Segurança e Saúde em Fase de Obra da empreitada sub judice para efeitos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, 29 de outubro.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos precisos da informação dos Serviços da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, para efeitos da empreitada “Estrada do Marão”:** -----

----- **a) O Senhor Engenheiro Sérgio Teixeira, como Diretor de Fiscalização da obra;** -----

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 27 de 23 de outubro de 2025

----- b) O Senhor Engenheiro Ricardo Vaz, como Coordenador de
Segurança e Saúde em Fase de Obra. -----

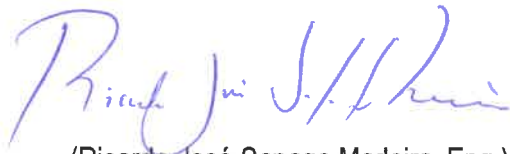
APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO

Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião

----- 4 - E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ricardo José Sapage Madeira, Chefe de Divisão, com funções de Secretário que a elaborei. -----

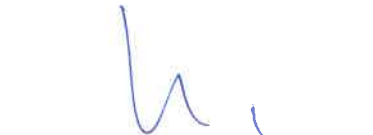
----- Foi encerrada a reunião quando eram 10 : 16 horas. -----

O Chefe de Divisão,



(Ricardo José Sapage Madeira, Eng.)

O Presidente da Câmara Municipal,



(Luís Reguengo Machado, Dr.)